Cláudio Brito

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

Faça-se a luz, já!

Nenhuma pretensão ao misticismo, muito menos ao sensacionalismo. Bem ao contrário, apenas razoabilidade e puro direito. Já foi longe demais a crise energética decorrente das tempestades e inadequação tecnológica. Na verdade, estamos experimentando o descaso e o despreparo de pessoas e órgãos públicos e empresariais, que ainda não cumpriram o que lhes é de obrigação indesmentível, o cumprimento dos contratos com a população.

Até onde iremos? Se, agora mesmo, estiverem sendo religadas todas as instalações que não funcionam mais, desde as tempestades? Ainda assim, haverá pecado a ser remido. Já faz tempo que tudo deveria estar regenerado e funcionando plenamente.

Digo mais: quem deveria cobrar a conta, ao meu sentir, não tem agido plenamente. Aplaudo de forma incondicional o que o fórum das entidades civis de defesa do consumidor deflagrou, com o ajuizamento de ação civil pública para cobrar o ressarcimento de prejuízos sofridos pela cidadania, mas percebo extensa a lista de outros entes públicos ou privados que bem poderiam ou mesmo deveriam ter proposto medidas iguais.

Não dá mais para segurar a barra, minha gente. Pouco restará de aproveitável, se ainda perdurar a escuridão que experimentamos há dias. Estou bastante comovido, após ter ouvido, no rádio, uma senhora, proprietária de uma pequena mercearia. Aos prantos, ela descrevia o que experimentou em seu modesto estabelecimento comercial: tudo perdido! Foi-se o estoque e nenhum ganho lhe sobraria.

Que volte a luz, eis o justo clamor da sociedade. Depois, sejam alinhados os responsáveis pela reparação.

Gilberto Jasper

Jornalista
gilbertojasper@gmail.com

O desafio da velhice

Avanços da medicina e da indústria química aumentaram a longevidade. O grande desafio é o processo de atenção à saúde dos idosos. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua realizada em 2023 pelo IBGE, 10,9% da população, ou 22,2 milhões de pessoas, tem 60 anos ou mais.

É incipiente a disponibilidade de espaços públicos voltados ao bem-estar do idoso. A maioria das estruturas com condições materiais e de profissionais de saúde para atendimento são projetos implementadas pela iniciativa privada, de custo elevado. É cada vez mais comum constatar a dificuldade das famílias na assistência dos velhos.

Para a maioria é inviável manter um cuidador ou mesmo acomodar os idosos em instituições. O custo elevado, o medo de maus tratos e a falta de opções são um martírio. Diferente do reino animal, onde feridos e velhos são deixados de lado, o ser humano participa do processo coletivo de amparo.

Rosa Chubaci, professora de Gerontologia na USP afirma que os centros de convivência para idosos precisam ser ampliados em todo o País para dar qualidade de vida. "O Brasil está no caminho certo, porém, nós precisamos de um maior número de serviços para idosos", adverte.

Outra questão a é o hábito brasileiro de condenar as instituições de permanência devido à cultura extremamente familiar. "Quando o idoso tem dificuldade de ficar em casa, a família pode lançar mão de serviços das casas de repouso, desde que os familiares façam visitas e levem o idoso para casa de vez em quando", explica a especialista.

O grande desafio talvez seja investir no processo de envelhecimento para enfrentar o momento delicado da velhice.

Suzana Kunz

Publicitária
suzanakunz.1958@gmail.com

À prática!

Nesses dias, fui a uma aula experimental de dança com uma amiga, atividade que adoro. Percebi, claramente, que minha acompanhante sentiu-se incomodada pelo fato de que eu me movia lépida e faceira em movimentos contínuos, enquanto que, para ela, aqueles passos ainda lhe saiam meio travados. Ora, não poderia ser diferente. Nem lembro ao certo, mas acho que devo ter começado tão travada quanto ou mais.

Entretanto, tenho me dedicado à prática de ritmos desde a época da Lambada em meados dos 80 no século passado. Depois passei pela dança do ventre e mais tarde jurei que não daria meu último suspiro sem aprender a sambar. Pois não é que, de tanto insistir, aprendi a sambar. Até que me saio bem em plenos 65 anos. Por quê? Não só porque gosto, mas porque pratiquei.

Na teoria tudo pode ser fácil. Meditar é só sentar e respirar, deixar os pensamentos passarem como passam as nuvens no céu. Mas pratique pra ver os resultados! A gente costuma admirar-se com a capacidade dos outros, mas às vezes esquece o tanto que foi dedicado em tempo de vida para atingir tal destreza. Estou digitando este texto com todos os dedos e acredite, sem olhar, uma única vez, para o teclado do computador. Sabe por quê? Em um dos verões na década de 1970, lá estava eu na escola de datilografia e dá-lhe treinar, obedecendo às ordens da minha falecida mãe que dizia que eu não venceria na vida se não soubesse datilografar.

Sou grata a ela até hoje por ter me ensinado que a perseverança e a disciplina funcionam pra tudo na vida, até para as atividades mais simples como dirigir e pedalar. Então não desista, resista, insista no que você sabe que é importante pra sua felicidade.

Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em abcmais.com/colunistas

Câmara Municipal de Esteio

Aviso de Dispensa de Licitação 01/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024. PROCESSO Nº 0029-E/2023.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRÁFICA E 01 (UMA) LENTE.** Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço global. Divulgação: 24/01/2024. Disputa: 29/01/2024, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br. Esteio, 24 de janeiro de 2024. Cristiano Coutinho Mayer/Presidente.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
"Capital Nacional da Cuca"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Pedro Luiz Rippel, Prefeito Municipal de Rolante/RS, torna público a Convocação dos Aprovados do Concurso Público Nº 01/2023, a qual se dará conforme item **16. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO** do presente Edital, seguindo classificação abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
81801748613-1	SANDRA DENISE DA SILVEIRA	Professores de Ensino Infantil

Dúvidas, entrar em contato através do telefone (51) 3547 1188 ramal 205
Rolante, 23 de janeiro de 2024. Pedro Luiz Rippel - Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Irmãos
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação
Compras e Licitações

CONCURSO PÚBLICO No 01/2023 - EDITAL Nº 011/2024 – CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2023, regido pelo Edital n° 150/2023, torna público que: 1. Divulgam-se os candidatos habilitados para a Prova Prática e respectivos horários de prova. O Edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Dois Irmãos/RS, 24/01/2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Jerri Adriani Meneghetti, Prefeito Municipal de Dois Irmãos/RS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

CHAMADA PÚBLICA 01/2024 – AGRICULTURA FAMILIAR

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade CHAMADA PÚBLICA 01-2024 - OBJETO: aquisição de gêneros a serem utilizados no preparo da Alimentação Escolar das ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, QUILOMBOLA, EJA, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, exclusivo para a Agricultura Familiar (VERBA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 09/02/2024, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de grupo (s) gerador (es) de energia elétrica, potência de no mínimo de 450 KVA e/ou 750 KVA, trifásico na tensão 380/220V com quadro de paralelismo e cabeamento de alimentação, carenado e silenciado, painel de controle montado na base do equipamento, incluindo transporte, manutenção, instalação e desinstalação, exceto o combustível, para acionamento dos motores de 250 CV de todas as Casas de Bombas do Sistema de Proteção Contra as Cheias com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canoas/RS. Recebimento de propostas: até às 12 horas 30 minutos do dia 05/02/2024. Abertura de Propostas: às 12 horas e 30 minutos do dia 05/02/2024. Disputa: às 12 horas e 45 minutos do dia 05/02/2024. Edital: site **www.pregaobanrisul.com.br**; **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** ou **www.canoas.rs.gov.br**
Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº 13/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ – "Faixa C DNIT", em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras, do Município de Canoas/RS. Recebimento de propostas: até as 9 horas do dia 08/02/2024. Abertura de Propostas: às 09 horas e 30 minutos do dia 08/02/2024. Disputa: às 10 horas do dia 08/02/2024. Edital: site **www.pregaobanrisul.com.br**; **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** ou **www.canoas.rs.gov.br**
Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL NÚMERO 007/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de oxigenoterapia domiciliar e oxigenoterapia de transporte, através de locação de cilindros, kits de oxigenoterapia, concentrador de oxigênio, fornecimento de oxigênio (recarga), com assistência técnica domiciliar dos aparelhos, orientação sobre o uso dos equipamentos aos pacientes e fornecimento de material de consumo em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde". A presente licitação reger-se-á pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Recebimento de propostas e documentos de habilitação até 09 horas do dia: 08/02/2024. Abertura de Propostas: às 09 horas do dia 08/02/2024. Disputa de preços: às 10 horas do dia 08/02/2024. Edital: site **www.pregaobanrisul.com.br**; **www.pregaoonlinebanrisul.com.br** ou **www.canoas.rs.gov.br**
Cristina Santos Tietbohl
Secretária Municipal de Licitações e Contratos